



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Proc. Nº _____
Fls.º _____
Rubrica _____

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prédio Anexo
- Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN -

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 05/2015 – AL/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2015

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2015, à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE**, Sr. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de 2013 e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015**, Processo Administrativo n.º 1109/2014, homologado em **06 de Julho de 2015**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

1. DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS COM FLORES NATURAIS, COROAS COM FLORES NATURAIS E DECORAÇÃO DE AMBIENTES COM FLORES NATURAIS, destinados ao atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital., anexo I do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015** conforme as quantidades estimadas e preços constantes do quadro supra.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP, valor total **R\$ 115.750,00 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**.

EMPRESA: FLÁVIA SEBANIZE BEZERRA LOPES - ME	
CNPJ: 05.555.203/0001-68	TEL: (84) 3221.0711
ENDEREÇO: Rua Açú, 694 Lat.p/ Afonso Pena, 691 A Tirol – Natal-RN CEP: 59020-110	
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Maria Bezerra Lopes	
RG: 1.078.294 – ITEP/RN	CPF: 555.647.394-34



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prédio Anexo

- Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN -


ITEM	OBJETO	UNID	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARRANJOS DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 MT	UNID	200	440,00	88.000,00
2	ARRANJOS DE FLORES PARA COLUNA DE VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 MT	UNID	30	200,00	6.000,00
3	ARRANJOS DE FLORES PEQUENOS DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM	UNID	50	115,00	5.750,00
4	BUQUET DE ROSAS COM 15 ROSAS	UNID	20	100,00	2.000,00
5	COROA DE FLORES NATURAIS COM TAMANHO MÉDIO	UNID	40	170,00	6.800,00
6	COROA DE FLORES NATURAIS COM TAMANHO GRANDE	UNID	30	240,00	7.200,00

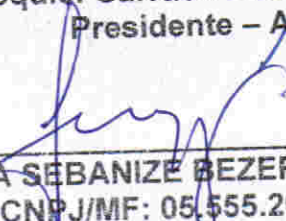
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015-AL** e seus anexos, e a proposta da empresa: **FLÁVIA SEBANIZE BEZERRA LOPES – ME** classificada, no certame supra numerado.

3.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2013 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

3.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ezequiel Galvão Ferreira De Souza
Presidente – AL/RN


FLÁVIA SEBANIZE BEZERRA LOPES – ME
CNPJ/MF: 05.555.203/0001-68